

[Redacted]

PORTEARIA "P" Nº 222, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

OPREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor REINALDO CORREA PARAVISINI, matrícula 7.029, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para prestar seus serviços no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD nº 04/2021, pelo período de 10 de junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b097ece2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>